

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 532/65

INTERESSADO: MARIA LÚCIA SPEDO HILSDORF

ASSUNTO: S/contrato da interessada para "Instrutor" da Cadeira de Filosofia e História da Educação do Dept2 de Pedagogia, da FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N° 273/65

Trata o presente processo de pedido de contratação de D. Maria Lúcia Spedo Hilsdorf, para exercer as funções de Instrutor junto a Cadeira de Filosofia, História da Educação do Dept.º de Pedagogia da FFCL de Rio Claro, em regime de tempo parcial.

A interessada apresenta no seu curriculum, atividades ligadas à cadeira, sendo diplomada em filosofia "Pedagogia", e foi monitora da cadeira na própria Faculdade de Rio Claro.

A cadeira conta somente com a regente de vez que a Assistente Regina Célia Bicalho, foi transferida para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, documentos de fls. 36 e 37. E a carga de trabalho da cadeira é de molde a justificar a contratação, proposta, bem como a do Sr. José Carlos Bruni, objeto do Processo n° 533/65.

Assim sendo, nosso parecer é favorável.

Chama-se a atenção para o modo tumultuado de como no Processo é dado o nome à Cadeira, que ora tem o nome de Filosofia, História e Educação, ora de História e Filosofia da Educação.

São Paulo, 7 de junho de 1965.

a) PAULO GOMES ROMEO

Relator